



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0287 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2013 - Serviço

Objeto: O presente certame tem como objeto a contratação de empresa de terceirização para fornecimento de mão-de-obra como: lavador, pedreiro, operador de retroescavadeira, operador de patrol, eletricista, coletor de lixo e serviços gerais para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana. Conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 1.245.226,72 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Por Lote.**

Abertura: às **09:00 h do dia 27 de junho de 2013.**

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br.) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 10 de junho de 2013.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0287 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.948/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.874 de 04 de junho de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 133.550,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB FUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0036	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.119	Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Vila Setti	
DOTAÇÃO		1210.1030100361.119	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007 – Exercício Corrente.	69.550,00
PROJETO	1.120	Construção de uma Academia da Saúde – Modalidade Básica.	
DOTAÇÃO		1210.1030100361.120	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007 – Exercício Corrente.	64.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			133.550,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso II da Lei Federal nº.

4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na categoria de Receita abaixo:

2471.01.10.00.00	Bloco de Investimento na rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007.	133.550,00
TOTAL		133.550,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de junho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0287 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.949/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.877 de 05 de junho de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 426.848,02 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0009	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – Educação Básica	
PROJETO	2.118	Manutenção do Transporte Escolar com Recursos do PETE.	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.118	
ELEMENTO	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 138 – Transporte Escolar/ 2012 – Exercício Corrente.	426.848,02
TOTAL DO CRÉDITO			426.848,02

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1762.02.10.01.00	Convenio para o Transporte Escolar	426.848,02
TOTAL		426.848,02

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de junho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0287 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.950/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.874 de 04 de junho de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.310,00 (trinta e três mil, trezentos e dez reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0036	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.119	Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Vila Setti	
DOTAÇÃO		1210.1030100361.119	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007 – Exercícios Anteriores.	17.310,00
PROJETO	1.120	Construção de uma Academia da Saúde – Modalidade Básica.	
DOTAÇÃO		1210.1030100361.120	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007 – Exercícios Anteriores.	16.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			33.310,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº.

4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

500	Bloco de Investimento na rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007.	33.310,00
TOTAL		33.310,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de junho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0287 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.951/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.874 de 04 de junho de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0036	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.119	Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Vila Setti	
DOTAÇÃO		1210.1030100361.119	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	23.140,00
PROJETO	1.120	Construção de uma Academia da Saúde – Modalidade Básica.	
DOTAÇÃO		1210.1030100361.120	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			43.140,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	43.140,00
TOTAL		43.140,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de junho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal